



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Chico Leite



REQUERIMENTO Nº **RQ** 3011/2017
(Do Deputado Chico Leite)

L I D O
Em 26 / 9 / 17

Secretaria Legislativa

Requer a declaração de prejudicialidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fundamento no *caput* e inciso I do art. 176 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a Vossa Excelência que declare a prejudicialidade do Projeto de Decreto Legislativo 181, de 2016, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, que "*Homologa o Convênio ICMS N.º 59, de 8 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ*".

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo iniciativa parlamentar para homologação de convênio relativo ao ICMS – Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviço de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação.

O Convênio n.º 122, de 11 de novembro de 2016, que o PDL sob comento visa homologar, foi homologado pela Lei 5.777, de 2016, oriunda do PL 1.368/2016, aprovada em 16 de dezembro de 2016 por esta Casa.

O Projeto de Decreto Legislativo claramente enquadra-se na hipótese de prejudicialidade por haver perdido sua oportunidade; desta feita, apresentamos o presente Requerimento neste sentido.

Dep. CHICO LEITE
(REDE)

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3011 / 2017
Folha Nº 01 m.e

SECRETARIA LEGISLATIVA 21/Set/2017 14:44
Thayane 70154

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.011/17.

Autoria: Deputado (a) Chico Leite (REDE)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, para providências cabíveis:

- a) Juntada a proposição; e
- b) Análise da admissibilidade do Requerimento (Art. 175 do RI).

Em 27/09/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial